

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE – 3 DE AGOSTO DE 2021 – COMDE

No dia três de agosto de dois mil e vinte e um, às 8 horas e quarenta minutos da manhã, reuniram-se por meio do aplicativo Zoom, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDE – Biênio 2019/2021, para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada: 1 – Acolhida e apresentação: O Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldotski desejou a todos as boas-vindas, ressaltou a importância do número de conselheiros presentes e agradeceu aos que puderam participar para garantir o quórum. Passou a palavra à Mônica Cristina Romminger, apoio técnico da Secretaria Executiva que fez a leitura da pauta. Estavam presentes nesse encontro online vinte e um participantes, entre eles quinze Conselheiros (Titulares e Suplentes), as Intérpretes de Libras Patrícia Medeiros e Terezinha Aparecida, e os convidados Marcelo Mello, Ronaldo José Espindula e Katia Lourenço. Tivemos a apresentação de justificativa de ausência do Conselheiro Rafael. 2 - Aprovação e leitura da Pauta da Reunião: A técnica Mônica Cristina, da Secretaria Executiva, realizou a leitura da pauta do dia. Deliberação: Pauta aprovada com a inclusão do ofício nº99/2021 - SAS.UPE.CREAS3-PCDI, recebido em 2 de agosto de 2021. Em relação as atas da reunião ordinária do dia 06 de julho de 2021 e da reunião extraordinária do dia 23 de julho de 2021, encaminhada por e-mail aos Conselheiros, não teve manifestações. Deliberação atas aprovadas. 3 - Momento disponibilizado para a Secretaria de Cultura e Turismo, com a presença do Sr. Ronaldo José Espindula da Coordenadoria de Ação Cultural e o Sr. Marcelo Mello Coordenador de Políticas Culturais. O Sr. Ronaldo e o Sr. Marcelo, apresentaram a estrutura da SECULT, destacaram a revisão de metas e a proposta de aproximação com todos os Conselhos. Considerando a importância da Cultura no desenvolvimento da identidade da pessoa e dos grupos sociais, trouxe a provocação de criação de comissões temáticas junto aos Conselhos Municipais, para tratar deste tema. O Presidente Paulo valorizou a cultura e a história, como um movimento que seja vivo e valorizado na cidade. O Vice Presidente Sérgio reforçou o conceito de cultura para todos, com acessibilidade e de forma inclusiva. O Conselheiro Rocha parabenizou a iniciativa da SECULT. O Sr. Ronaldo e o Sr. Marcelo divulgaram as ações de fomento à cultura e os Editais de Apoio e o Edital Mecenato do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC) 2021 do Município de Joinville, com prazo final em 10 de setembro de 2021, às 9 horas da manhã. Maiores informações, relacionadas as oficinas e o Edital, estão no site da Prefeitura Municipal de Joinville. O Presidente Paulo falou das importantes ações da Fundação Cultural e do Plano Municipal de Cultura. Ficou combinado que será escolhido um Conselheiro como representante e referência do COMDE para as articulações com a SECULT. Foi divulgado a realização de pré-conferência, bem como feito o convite para participação na Conferência Municipal de Cultura que acontecerá nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2021. Agradeceram a oportunidade e a importância dos Conselhos, em especial ao COMDE

pelo protagonismo, a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência. Ambos justificaram a saída da reunião devido a outras agendas.

4 - Correspondências enviadas e recebidas: A técnica Mônica Cristina, fez a leitura da relação dos ofícios enviados, respondidos e os documentos recebidos, conforme segue: Ofício 53 – Resposta referente a Escola Agrícola; Ofício 55 – Resposta Ofício nº2566/2021 e Informação 363-2021, da Vigilância Sanitária Estadual relacionada ao questionamento das máscaras transparentes; Ofício 64 – Resposta Transporte Eficiente. O Vice Presidente Sérgio relatou que conforme sua ida ao local, caminhões e veículos maiores conseguem realizar o retorno no local. Considerando que a empresa Gidion Transporte e Turismo apresentou parecer diferente, lamentamos que a família não pode ser atendida em seu domicílio. O Presidente Paulo sugeriu enviarmos um ofício a SEINFRA, solicitando vistoria, parecer, adequação e regularização da rua com prazo de 10 dias para resposta. Deliberação aprovada pelos Conselheiros. Ofício 66 – Alteração de Conselheiros do COMDE e Decreto. Leitura das substituições e agradecimento aos novos Conselheiros que aceitaram o desafio e a participação no Conselho. Ofício 67 - Resposta MP shoppings. Destacamos que nas visitas in loco, apenas o Condomínio Garten Shopping apresentou o atendimento em libras. A Coordenadora Patrícia Medeiros, relatou que depois da visita realizada, o Diretor Administrativo e o responsável por Recursos Humanos do Condomínio Garten Shopping já procurou o Centro Público de Atendimento ao Trabalhador(CEPAT) para a divulgação de vagas de trabalho, especialmente vagas que podem ser direcionada para pessoas com deficiência; Ofício 68 – Aprovação LDO 2022 e Resolução. O Conselho encaminhou o documento conforme programado; Ofício 70 – enviado a Câmara de Vereadores de Joinville, com parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº72/2020, que dispõe sobre “a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista(TEA) e suas famílias e dá outras providências”. As adaptações propostas no projeto, atendem ao Art. 42 da Lei Nº13.146/2015(Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa Com Deficiência), bem como ao Art. 24 da Lei Nº7.335 de 10 de dezembro de 2012(Lei Municipal de Acessibilidade), apresentando legalidade e mérito; Recebimento de documentos, com prazo de 30 dias, para elaboração de parecer fundamentado ou resolução do COMDE, referente aos: Ofício nr.12666/2021/CVJ – Projeto de Lei Nº 54/2021, dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA; Ofício nr.12667/2021/CVJ – Projeto de Lei Ordinária Nº19/2020, que altera a Lei Complementar Nº84, de 12 de janeiro de 2000, que institui o Código de Posturas do Município de Joinville(altera o art.149); e Ofício nr.12668/2021/CVJ – Projeto de Lei Ordinária Nº211/2013, dispõe sobre a obrigatoriedade de Lan Houses e Cyber Cafés disponibilizarem computador com software, leitor de tela e software ampliador de tela e dá outras providências. Considerando o teor dos projetos apresentados, a sugestão é de fundamentar parecer favorável a todos eles, tomando cuidado quanto a nomenclatura utilizada e que os projetos beneficiem a todas as pessoas com deficiência e não apenas a alguns grupos. Combinamos de construir os pareceres com a colaboração dos Conselheiros e aprová-los por meio dos Grupos de Trabalho; Ofício nº99/2021 - SAS. UPE.CREAS 3 -PCDI, trata-se de um relatório informativo referente a ILPI Doce Lar e a Girassol Casa de Inclusão para Portadores de Necessidades Especiais, Residência Inclusiva(RI) que oferta o serviço de acolhimento sem registro no COMDE. Diante do documento, existe a necessidade de visita ao equipamento para orientação e providências. Será agendado veículo para a realização da visita na próxima quinta-feira, dia 12 de agosto de 2021. Ficou acordado que a confirmação da data e o nome dos Conselheiros para a visita serão definidos e combinados pelo WhatsApp do COMDE.

5 - Momento dos Grupos de Trabalhos - Relatos: O Grupo de Trabalho 1 - Acessibilidade, reuniu-se de forma presencial no Auditório I da Casa dos Conselhos, no dia 22 de julho de 2021, quinta-feira às 8h30 para a Pauta "Pensando calçadas - Porque a cidade depende do pedestre". O Vice Presidente Sérgio falou dos pontos principais da reunião que foi: o Senhor Mário Cezar da Silveira apresentou uma sequência de fotos de calçadas que não apresentam acessibilidade e nem respeitam as normativas existentes; o Sr. Rafael Feijó Vieira Veinhietti(SAMA – Fiscalização) relatou a dificuldade enfrentada pelos fiscais e que muitos dos endereços já foram notificados; A Sra. Amanda C. Máximo(SEPUD) informou da elaboração de um Projeto de Mobilidade que poderia ser referência em acessibilidade para a Rua Olavo Bilac em Pirabeiraba, que não foi realizado devido ao posicionamento dos lojistas. Encaminhamentos: aguardar o estudo das leis vinculadas ao tema calçadas que será feito pelo Vereador Alisson e iniciar a discussão e elaboração de uma cartilha na próxima reunião. O Sr.

Mário Cezar ficou de apresentar um material para iniciar os trabalhos. Participaram da reunião representantes da AJORPEME, Câmara de Vereadores de Joinville, SAMA, SEPUD, SEHAB e Conselheiros do COMDE. A Conselheira Andressa, justificou a ausência da ACIJ, uma vez que tivemos problemas de comunicação no grupo de WhatsApp do COMDE, onde alguns Conselheiros não compareceram por terem recebido memorando da Secretária de Assistência Social que desmarcou a reunião junto aos integrantes do Comitê Executivo de Acessibilidade a Pessoa com Deficiência, mas o COMDE manteve a agenda para a discussão do tema. Já tivemos uma reunião para esclarecer a posição e combinarmos que as atividades de articulação e construção de propostas não terão a participação do Comitê. O Comitê será para o atendimento de denúncias e os encaminhamentos para serem efetivados. Desta forma, quando tivermos a cartilha e as propostas finalizadas faremos o encaminhamento ao Comitê Executivo. Nova reunião sobre as calçadas ficou marcada para o dia 24 de agosto de 2021, quarta-feira às 8h30 no Auditório I da Casa dos Conselhos. O Grupo de Trabalho 2 - Apoio Social, reuniu-se de forma online, no dia 27 de julho de 2021, para tratar do Projeto e do Termo de Referência para a pesquisa de Pessoas com Deficiência no município de Joinville. Verificamos a importância de escolhermos um nome ao projeto para podermos finalizar a redação da proposta. Trocando ideias no grupo, pensamos em duas sugestões: "Ciência e Deficiência Aberta" e "Avançar e conhecer as deficiências". A Conselheira Maristela relatou que o objetivo do grupo foi de buscar um nome que contribua na tradução do nosso objetivo e na busca de parcerias, sendo assim encaminhamos como sugestão o nome "Ciência e Deficiência: Quem somos? Onde estamos?" para aprovação em plenária. O Conselheiro Amarildo Rocha e o Presidente Paulo defenderam a alteração do nome para "Pessoa com Deficiência: Quem somos? Onde estamos?". O nome proposto foi aceito, iremos finalizar o documento para a efetivação. A próxima reunião do GT 2 será no dia 31 de agosto de 2021. 6- Comissão responsável pelo Fórum de Eleição da Sociedade Civil para a composição do COMDE, Biênio 2021/2023: considerando a necessidade de organizar o Edital e o Fórum de eleição da sociedade civil, o Presidente Paulo explicou o processo e convidou os Conselheiros para formar a Comissão Eleitoral com até cinco nomes. Como Conselheiros Governamentais aceitaram participar o Presidente Paulo e a Conselheira Nyara, da Secretaria Executiva a técnica Mônica Cristina. A Secretaria Executiva fará o levantamento dos Conselheiros não governamentais que não poderão mais participar da eleição para dois nomes integrarem a Comissão. 7- Palavra Livre dos Conselheiros: Foi aberta a palavra aos Conselheiros para informes ou relato de situações, sendo que os mesmos não fizeram uso da palavra. Finalização da Reunião: O Presidente Paulo realizou as considerações e agradecimentos finais. Os Conselheiros foram convidados para participar da reunião das 10 horas e 30 minutos para a apresentação da Startup Semearhis junto ao COMDE e as Instituições vinculadas que atuam com foco na inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. A ata foi redigida em conjunto pelo Vice-Presidente Sérgio Luiz e a técnica Mônica Cristina da Secretaria Executiva do COMDE; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Suldóvski, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010411284** e o código CRC **724DE5F3**.

